# PROCESSOS DE PESSOAS FÍSICAS ENVIADOS POR EMAIL

# PROCEDIMENTOS

- Envie o processo, por e-mail, **APENAS** para o endereço **protocolo.sfpc@3gaaae.eb.mil.br.**

- Assunto: CONFORME O MODELO DE ASSUNTOS A SEREM ENVIADOS POR E-MAIL em anexo a esta mensagem.

- Anexos: anexe todos os documentos listados previstos, **no formato PDF, em arquivo único**.

- Modelo do corpo do e-mail: “solicito o registro e apostilamento de arma, conforme documentação anexada”. Escreva observações quanto ao processo, se for o caso.

Os processos serão protocolados na ordem de entrada (data) na CAIXA DE ENTRADA do e-mail.

Qualquer outra questão deve ser mandado para o **faleconosco@3gaaae.eb.mil.br**. O endereço sfpc@3gaaae.eb.mil.br será descontinuado.

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE RECARGA**

A aquisição de equipamento de recarga por meio do SisGCorp ainda **não** está disponível no SisGCorp. Dessa forma, deverá ser enviado o processo por correio eletrônico, para essa finalidade. Para a aquisição de equipamento de recarga por atirador desportivo, deve ser anexado ao requerimento de solicitação de autorização para aquisição a **identificação pessoal válida** e o **comprovante do pagamento da taxa correspondente**. A análise do pedido dar-se-á de acordo com os critérios previstos no art. 81 da Portaria nº 166/COLOG/23.

Deve-se proceder da seguinte forma:

- Enviar o processo, por e-mail, **APENAS** para o endereço **protocolo.sfpc****@3gaaae.eb.mil.br**

- Assunto: autorização para a aquisição de equipamento de recarga – nome do requerente/procurador.

- Anexos: identificação pessoal **válida** , o comprovante do pagamento da taxa correspondente, **no formato PDF, em arquivo único e o modelo de AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PCE NO COMÉRCIO NACIONAL (em anexo a esta mensagem) preenchido e assinado.**

- Modelo do corpo do e-mail: “solicito a autorização para a aquisição de equipamento de recarga, conforme documentação anexada”. Escreva observações quanto ao processo, se for o caso.

Os processos serão protocolados na ordem de entrada (data) na CAIXA DE ENTRADA do e-mail.

Procedimento para a emissão da GRU, acesso o sitio:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru



**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE RECARGA**

|  |
| --- |
|  **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PCE NO COMÉRCIO NACIONAL** |
| MINISTÉRIO DA DEFESAEXÉRCITO BRASILEIROCOMANDO LOGÍSTICO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CO N T R O L A D O S (DFPC - 1982) | Deferimento: Autorização Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_Data de validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_Documento assinado pelo chefe SFPC/ em \_\_/­­\_\_/\_\_\_\_ |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| CR: | Nome: | C P F: |
| Endereço: |
| Cidade e UF: | Telefone: | E-mail pessoal: |
| 2. DO ACERVO UTILIZADO |
| ( X ) <Atividade> – <Atividade vinculada> |
| 3. PRODUTOS CONTROLADOS A SEREM ADQUIRIDOS |
| Produto | Marca | Modelo | Calibre | Quantidade |
| Código PCE - Nomenclatura do PCE conforme Portaria nº 1 1 8 - COLOG / 201 9 |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 4. DECLARAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| 1. DECLARO que mantenho as condicionantes previstas no Decreto nº 11.615/2023, sob pena de nulidade desta autorização.2. DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Assinatura do requerente) |
| DESPACHO DA OM DO SISFPC( ) DEFERIDO - Autorização nº \_\_\_\_\_\_\_-SFPC/ , de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_( ) INDEFERIDOLocal e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome completo e cargo |

**MODELOS DE ASSUNTOS A SEREM ENVIADOS POR E-MAIL**

**Autorização para Aquisição de Equipamento de Máquina de Recarga de Munição**

1. Aquisição Equipamento Recarga Munição – Na Indústria - Nome do Requerente/ Procurador
2. Aquisição Equipamento Recarga Munição - Por importação- Nome do Requerente/ Procurador.

**Certificado de Registro de Arma de Fogo**

1. Aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo - 2° Via - Nome do Requerente/ Procurador Aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo – Concessão 1° Via – Nome do Requerente/ procurador
2. Aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo – Renovação – Nome do Requerente/ procurador

**Inclusão**

1. Inclusão – arma no SIGMA por importação - Nome do Requerente/ Procurador
2. Inclusão – Equipamento de Recarga no SIGMA por compra na Indústria Nacional - Nome do Requerente/ Procurador

**Transferência**

1. Transferência de arma de CAC distintos do SIGMA para o SIGMA - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
2. Transferência de arma do SINARM para o SIGMA (CAC) (cidadãos distintos)- Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
3. Transferência de arma de CAC do SIGMA para o SINARM (cidadãos distintos) - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
4. Transferência de Arma Brasonada de posse temporária – Militar FFAA - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
5. Transferência de arma entre militares – Militar EB - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador.
6. Transferência de armas de CAC para militar – Militar EB - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador.
7. Transferência de armas de militar para CAC – Militar EB - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
8. Transferência de propriedade – Polícia Rodoviária Federal - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador
9. Transferência do SIGMA (BM) para o SIGMA (EB) - Nome do Alienante/Adquirente/ Procurador

**MUDANÇA DE ACERVO**

A mudança de acerva ocorre com as trocas dos acervos “Cidadão” (cado de militares) , “Caçador”, “Colecionamento” e “Caça” entre si.

Mudança de Acervo de armas de CAC do acervo de:

1. CAÇA para ATIRADOR/ Nome do Requerente/ Procurador
2. ATIRADOR para CAÇA/ Nome do Requerente/ Procurador
3. CAÇA para COLECIONAMENTO/ Nome do Requerente/ Procurador
4. COLECIONAMENTO para CAÇA/ Nome do Requerente/ Procurador
5. ATIRADOR para COLECIONAMENTO/ Nome do Requerente/ Procurador
6. COLECIONAMENTO para ATIRADOR/ Nome do Requerente/ Procurador

**OUTROS**

1. Correção de dados de Arma – Nome do Requerente/ Procurador
2. Correção de dados do SIGMA – Nome do Requerente/ Procurador
3. Emissão de Mapas de Arma - Nome do Requerente/ Procurador
4. Exclusão de arma no SIGMA por Inclusão no SINARM - Nome do Requerente/ Procurador
5. Exclusão do SIGMA por duplicidade - Nome do Requerente/ Procurador
6. Exclusão do SIGMA por entrega voluntária para destruição - Nome do Requerente/ Procurador
7. Exclusão do SIGMA por furto ou extravio de armas - Nome do Requerente/ Procurador.
8. 1ª Via de CRAF - Nome do Requerente/ Procurador.
9. Ressarcimento de Guia de Recolhimento da União - t**itular do recolhimento**

**CHECKLIST – TRANSFERÊNCIA DE ARMAS ENTRE REGISTRADOS – CAC SIGMA -SIGMA**

1) Requerimento, **Anexo M da Portaria 166-COLOG (modelo em anexo)**;

2) Cópia de documento de identificação pessoal/funcional do adquirente e do alienante (**VÁLIDAS e VISÍVEIS**);

3) Cópia do CRAF da arma objeto de transferência (**VISÍVEL)**;

4) Documentação necessária para aquisição de arma de fogo, Art. 61 **da Portaria 166-COLOG:**

a) de identificação pessoal (**VÁLIDA e VISÍVEL)**.

b) comprobatório de idoneidade e inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrital, Militar e Eleitoral, referentes aos locais de domicílio dos últimos cinco anos do interessado, observado o §4º do art. 15 do Decreto nº 11.615/2023; Se houve mudança de estado, deve ser apensado as certidões deste.

c) comprobatório de ocupação lícita;

d) comprobatório de residência certa referente aos locais de domicílio dos últimos cinco anos do interessado.

e) comprobatório de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, na forma do §5º do art. 15 do Decreto nº 11.615/2023;

f) comprobatório de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal;

g) declaração de não estar respondendo a inquérito policial ou processo criminal;

h) declaração de que a sua residência possui cofre ou lugar seguro, com tranca, para armazenamento das armas de fogo desmuniciadas de que seja proprietário, e de que adotará as medidas necessárias para impedir que menor de dezoito anos de idade ou pessoa civilmente incapaz se apodere de arma de fogo sob sua posse ou de sua propriedade;

i) comprobatório de pagamento da taxa de aquisição de PCE; e

j) comprobatório das participações em treinamentos e competições para o atirador desportivo (anexo E).

5) GRU e recibo da Taxa de Aquisição de PCE - Valor R$ 25,00 - GRU com o CPF do requerente – código 20341 – **sendo uma por arma**;

6) GRU e recibo da Taxa de Registro de Arma de Fogo - Valor R$ 88,00 - GRU com o CPF do requerente - código 20371 – **sendo uma por arma**;

7) GRU e recibo da Taxa de Apostilamento (inclusão) - Valor R$ 50,00 - GRU com o CPF do requerente - código 20324 - **sendo única por processo**;

8) GRU e recibo da Taxa de Apostilamento (exclusão) - Valor R$ 50,00 - GRU com o CPF do alienante - código 20324 - **sendo única por processo;**

9) Procuração Pública (**original**), **com firma reconhecida** caso o requerente nomeie procurador;

10) Documento de Identidade do Procurador, caso o requerente nomeie procurador.

Procedimento para a emissão da GRU, acesso o sitio:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

****

**ANEXO M da Portaria 166-COLOG**

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO – SIGMA PARA SIGMA

(Colecionador, atirador desportivo, caçador excepcional e entidade de tiro)

|  |
| --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| Nome: |  |
| CPF: | CR (quando for o caso): |
| Telefone: | e-mail: |
| IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE |
| Nome: |  |
| CPF: | CR (quando for o caso): |
| Telefone: | e-mail: |
| IDENTIFICAÇÃO DA ARMA |
| Tipo: | Número de série: |
| Marca: | Nº SIGMA: |
| Modelo: | Outras especificações: (quando for o caso) |
| Calibre: | Acessórios e/ou sobressalentes: (quando for o caso) |
| ACERVO DE DESTINO DA ARMA DE FOGO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ANEXOS |
| ( ) comprovante de taxa de aquisição | ( ) cópia de identificação do alienante |
| ( ) cópia de identificações do adquirente | ( ) cópia do CRAF da arma objeto de transferência |
| Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação. |
| Local e data |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_adquirenteAssinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_alienanteAssinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) |
| DESPACHO DA OM DO SISFPC |
| ( ) DEFERIDOAutorizo a transferência da arma de fogo em questão. Publique-se.( ) INDEFERIDO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Caxias do Sul-RS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome completo e cargo |

**CHECKLIST – TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO – SIGMA para SINARM**

**FASE 1**

**1) autorização de transferência:**

a) Requerimento, **Anexo L** da Portaria 166-COLOG **(modelo em anexo);**

b) Cópia de documento de identificação pessoal/funcional do adquirente e do alienante (**VÁLIDAS e VISÍVEIS**);

c) Cópia do **CRAF do SIGMA** da arma objeto de transferência (VISÍVEL);

d) Nesta etapa do processo não é necessário pagar GRU e Taxa de Apostilamento (exclusão) - Código 20324 - Valor R$ 50,00, somente na etapa de **exclusão da arma do SIGMA por transferência no SINARM:**

 **A transferência de arma de fogo do SIGMA para o SINARM será concluída com a emissão do CRAF pelo SINARM.**

 **Após a emissão do novo CRAF pelo SINARM, o CRAF antigo deverá ser eliminado pelo alienante.**

**ANEXO L da Portaria 166-COLOG**

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO - SIGMA PARA SINARM

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE** |
| Posto/grad/função/atividade: | Nome: | Identidade: |
| CPF: | OM do SisFPC: | CR: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE** |
| Prerrogativa: | Nome: | Identidade: |
| CPF: | Endereço completo: |  |
| **IDENTIFICAÇÃO DA ARMA OBJETO DA TRANSFERÊNCIA** |
| Tipo: | Número de série: |
| Marca: | Nº SIGMA: |
| Modelo: | Outras especificações: (quando for o caso) |
| Calibre: | Acessórios e sobressalentes: (quando for o caso) |
| **ANEXOS** |
| ( ) Cópia de documento de identificação (alienante) | ( ) Cópia do CRAF da arma |
| ( ) Cópia de documento de identificação (adquirente) |
| Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação. |
| Local e data |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Alienante(nome completo) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Adquirente(nome completo) |
| **DESPACHO DA OM DO SISFPC** |
| **MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO****3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA****(II / 3º RAAAe /1942)****GRUPO CONDE DE CAXIAS** |
| ( ) DEFERIDOAutorizo a transferência da arma de fogo para o SINARM. Publique-se. Aguardar comunicação do SINARM para atualização do cadastro no SIGMA.( ) INDEFERIDO( ) Arma e/ou calibre não previsto nas normas aprovadas pela Portaria nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.( ) Outros motivos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome completo e cargoOM do SisFPC |

**FASE 2**

**Após o recebimento do CRAF DO SINARM, o CAC DEVERÁ seguir os seguintes procedimentos:**

**2) exclusão da arma do SIGMA por transferência no SINARM:**

(1) Requerimento de Exclusão do SIGMA para o SINARM (Conforme Anexo “A’’ deste documento).

(2) Cópia de documento de identificação pessoal/funcional do **adquirente** e do alienante;

(3) Cópia do **CRAF do SINARM** da arma objeto de transferência;

(4) GRU e Taxa de Apostilamento (exclusão) - Código 20324 - Valor R$ 50,00 - GRU original utilizando o CPF do requerente - **sendo única por processo**;

(5) Cópia do comprovante de residência do adquirente (**caso o adquirente não possua CR**);

(6) Procuração Pública (**original**), **com firma reconhecida** caso o requerente nomeie procurador;

(7) Documento de Identidade do Procurador, caso o requerente nomeie procurador.

Procedimento para a emissão da GRU, acesso o sitio::

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru



**ANEXO A**

**REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE ARMA NO SIGMA POR INCLUSÃO NO SINARM**

# SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS – SFPC/3

AO SR CMT/3º GAAAe

**NOME COMPLETO DO REQUERENTE, Idt Nr ............,exp em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor ......., CPF.............., nacionalidade brasileira, filho de ........... e ............., nascido em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, profissão ......., domiciliado à ..............., cidade ..........., Estado ............, telefone .........., e-mail ..........., vem, pelo presente, requerer à Vossa Excelência a exclusão de arma no SIGMA por motivo de inclusão no SINARM no nome do Sr\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **TIPO** | **MARCA** | **CALIBRE** | **Nº SÉRIE** | **REGISTRO/SIGMA** |
|  |  |  |  |  |

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_de\_\_\_\_.

ASSINATURA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO REQUERENTE

**CHECKLIST - TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO – SINARM para o SIGMA**

1) Requerimento, **Anexo K da Portaria 166-COLOG (modelo em anexo)**;

2) Cópia de documento de identificação pessoal/funcional do adquirente e do alienante;

3) Ficha Cadastro de Armas de Fogo no SIGMA, **Anexo J da Portaria 166-COLOG (modelo em anexo)**;

4) Autorização (anuência) do SINARM para a transferência (emitida pela Polícia Federal);

5) Cópia do CRAF da arma objeto de transferência;

6) Documentação necessária para aquisição de arma de fogo, Art. 61 **da Portaria 166-COLOG:**

a) de identificação pessoal (VISÍVEL E VÁLIDA)

b) comprobatório de idoneidade e inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrital, Militar e Eleitoral, referentes aos locais de domicílio dos últimos cinco anos do interessado, observado o §4º do art. 15 do Decreto nº 11.615/2023;

c) comprobatório de ocupação lícita;

d) comprobatório de residência certa referente aos locais de domicílio dos últimos cinco anos do interessado;

e) comprobatório de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, na forma do §5º do art. 15 do Decreto nº 11.615/2023;

f) comprobatório de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal;

g) declaração de não estar respondendo a inquérito policial ou processo criminal;

h) declaração de que a sua residência possui cofre ou lugar seguro, com tranca, para armazenamento das armas de fogo desmuniciadas de que seja proprietário, e de que adotará as medidas necessárias para impedir que menor de dezoito anos de idade ou pessoa civilmente incapaz se apodere de arma de fogo sob sua posse ou de sua propriedade;

i) comprobatório de pagamento da taxa de aquisição de PCE; e

j) comprobatório das participações em treinamentos e competições para o atirador desportivo (anexo E).

7) GRU e Taxa de Autorização para Aquisição de Produto Controlado - Código 20341 - Valor R$ 25,00 - GRU com o CPF do requerente – **sendo uma por arma**. Essa taxa é desnecessária caso a arma seja do próprio requerente;

8) GRU e Taxa de Registro de Arma de Fogo - Código 20371 - valor R$ 88,00 - GRU original utilizando o CPF do requerente - sendo uma por arma;

9) GRU e Taxa de Apostilamento (inclusão) - Código 20324 - Valor R$ 50,00 - GRU original utilizando o CPF do requerente – sendo uma por processo;

10) Procuração Pública (**original**), **com firma reconhecida** caso o requerente nomeie procurador;

11) Documento de Identidade do Procurador, caso o requerente nomeie procurador.

Procedimento para a emissão da GRU:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru



**ANEXO K da Portaria 166-COLOG**

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO –SINARM para SIGMA

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE** |
| Atividade:CPF: | Nome:OM do SisFPC de vinculação: | Identidade:CR: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE** |
| Nome:CPF: | Identidade:Endereço completo: |
| **IDENTIFICAÇÃO DA ARMA OBJETO DA AQUISIÇÃO** |
| Tipo:Marca:Modelo:Calibre: | Número de série:Nº SINARM:Outras especificações: (quando for o caso)Acessórios e/ou sobressalentes: (quando for o caso) |
| **ANEXOS** |
| ( ) Cópia de documento de identificação (alienante)( ) Cópia de documento de identificação (adquirente)( ) Cópia do CRAF da arma | ( ) Ficha cadastro de arma de fogo no SIGMA( ) Comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE( ) Anuência do SINARM |
| ACERVO DE DESTINO DA ARMA DE FOGO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.Local e data |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_alienante(nome completo) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_adquirente(nome completo) |
| **DESPACHO DA OM DO SISFPC** |
| ( ) DEFERIDOAutorizo a transferência da arma de fogo em questão. Publique-se.( ) INDEFERIDO( ) Arma e/ou calibre não previsto nas normas aprovadas pela Portaria nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.( ) Quantitativo de armas de fogo já atingido.( ) Outros motivos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome completo e cargoCmt 3 GAAAe |

**ANEXO J da Portaria 166-COLOG**

**FICHA CADASTRO DE ARMA DE FOGO NO SIGMA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº série da arma |  | Marca |  |
| Modelo |  | Espécie |  |
| Tipo de funcionamento |  | País fabricação |  |
| Calibre |  |
| Acabamento |  |
| Quantidade de canos |  | Comprimento do cano |  |
| Tipo de alma |  | Nº de raias |  |
| Capacidade carregamento |  | Sentido da raia |  |

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Requerente – nome

Assinatura digital (.gov.br ou ICP-Brasil)

**\* ANEXO J: o preenchimento de todos os campos do anexo J é de extrema importância, caso não haja um documento que comprove o comprimento do cano, é sugerido incluir uma foto do comprimento do cano com equipamento de medida legível para evitar a criação de pendência e adiantar os processos.**

**CHECKLIST – MUDANÇA DE ACERVO DE ARMA – PF**

1) Requerimento ao Comandante da 3ª Região Militar (**conforme Anexo ‘’B’’ deste documento**).

2) Documentos que comprovem a fidedignidade da arma ao seu projeto original que deve ter mais de setenta anos (quando a arma a ser adquirida for longa semi-automática raiada de calibre de uso restrito e para inclusão em acervo de **COLEÇÃO**); (**original**)

3) Documentos que comprovem a fidedignidade da arma ao seu projeto original (quando a arma a ser adquirida for portátil, semi-automática de calibre de uso restrito e para inclusão em acervo de **COLEÇÃO**); (**original**)

4) Comprovação de que a arma pleiteada está prevista nas regras de competição da modalidade de tiro, aceita pela entidade nacional de administração do desporto, conforme a Lei nº 9.615/998 (Lei Pelé) (arma de uso restrito para **TIRO DESPORTIVO**); (**original**)

5) Cópia de documento de identificação pessoal/funcional;

6) GRU e recibo das Taxas de Apostilamento de Certificado de Registro - Código 20324 - Valor R$ 50,00 - GRU com o CPF do requerente – **sendo uma por processo**;

7) Procuração Pública (**original**), **com firma reconhecida** caso o requerente nomeie procurador;

8) Documento de Identidade do Procurador, caso o requerente nomeie procurador.

Procedimento para a emissão da GRU:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

****

**ANEXO B**

**REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE ACERVO DE ARMA – COLECIONAMENTO, TIRO DESPORTIVO E CAÇA**

Ao Sr Comandante do 3º GAAAe

**1. REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Registro nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. OBJETO**

Mudança de acervo

**3. ATIVIDADE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| COLECIONAMENTO | ( ) | TIRO DESPORTIVO | ( ) | CAÇA | ( ) |

**4. DOCUMENTOS ANEXOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO (listar documentos) | OBS |
| 1 | original e cópia de documento de identificação pessoal/funcional |  |
| 2 | certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral |  |
| 3 | CRAF do armamento |  |
| 4 | comprovante de pagamento da taxa de concessão/revalidação de registro ou apostilamento |  |

**5. APOSTILAMENTO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Caxias do Sul - \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

(Cidade – UF, data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome completo do requerente)